



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 900/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a representação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG junto à Associação de Universidades do Grupo de Montevidéu - AUGM, conforme segue:

COMITÊS PERMANENTES:

SILVIA SILVA DA COSTA BOTELHO – Ciência, Tecnologia e Inovação

DAIANE DIAS – Pós-graduação

DEBORA MEDEIROS DO AMARAL – Extensão Universitária

ALANA DAS NEVES PEDRUZZI – Meios e Comunicação Universitária

RAPHAEL ALBUQUERQUE DE BOER – Produção Artística e Cultural

COMITÊS ACADÊMICOS:

KAMILA LOCKMANN – Acessibilidade e Deficiência

DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES – Agroalimentar

CAMILA DE MARTINEZ GASPARD MARTINS – Águas

WAGNER SILVEIRA FELONUÍK – Ciências Políticas e Sociais

RITA DE CASSIA MACIAZEKI GOMES – Gênero

JOSE CARLOS DA SILVA CARDOZO – História

FELIPE KESSLER – Meio Ambiente

LIANDRA PERES CALDASSO – Processos Cooperativos e Associativos

DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES – Saúde Animal

NÚCLEOS DISCIPLINARES:

LEONARDO DORNELES GONCALVES – Educação para a Integração

DANIELE CORBETTA PILETTI – Ensino de Espanhol e Português

LUIZ EDUARDO MAIA NERY – Avaliação Institucional

RAFAEL LIPINSKI – Engenharia Mecânica e de Produção

JOSÉ MARIA MONSERRAT – Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações

VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA – Tecnologias da Informação e Comunicação

LUIS FERNANDO FERNANDES MARINS – Virologia Molecular

CÁTEDRAS:

SIMONE GROHS FREIRE – Direitos Humanos

KARINA LOTZ SOARES – Guarani

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de abril de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 13/04/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589889** e o código CRC **45AF58BB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005350/2026-16

SEI nº 0589889